ATA N.º 03/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

No dia dois de fevereiro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues disse que queria saber a data da transferência da tranche, respeitante ao acordo de colaboração celebrado com as corporações de bombeiros voluntários do Concelho.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a transferência de verba acordada seria efetuada logo que fosse possível à Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que queria protestar sobre um evento realizado pelo concessionário do estabelecimento do parque da cidade, no sábado passado, que impossibilitou os moradores daquela zona de poderem descansar durante a noite. Referiu que a sua casa se situa a cerca de 1 km do local e que o barulho era muito, impedindo a sua família de descansar naquela noite.

Transmitiu que já havia protestado numa reunião de Câmara Municipal, que decorreu há cerca de um ano sobre essa situação, bem como sobre o facto desse estabelecimento ter ampliado a área da edificação prevista no contrato de concessão.

Referiu que a sua esposa ligou para a GNR e a resposta que obteve foi que haviam recebido muitas queixas, mas que não podiam fazer nada, porque o evento tinha licença.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que a licença que é concedida pela Câmara Municipal refere de forma expressa as circunstâncias em que é autorizada e não permitia fazer barulho para além dos limites admitidos que, quando ultrapassados, legitimaria a intervenção da GNR.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que estava em causa uma construção que não tinha condições nenhumas de insonorização e que no sábado passado o barulho durou até às sete horas da manhã. Acrescentou que a GNR recebeu inúmeras queixas de moradores.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal também recebeu queixas.

O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente transmitiu que a licença em discussão foi atribuída na sequência de um procedimento idêntico a muitas outros que concedeu, desde que iniciou funções como Vereador da Câmara Municipal de Penafiel. Disse que já indeferiu pedidos, com fundamento na existência de queixas relativas a situações anteriores da responsabilidade dos requerentes. Acrescentou que, relativamente ao caso em discussão, não teve conhecimento de queixas que fundamentassem o indeferimento do pedido.
Disse que pode ter havido excesso por parte do titular de licença mas, o facto desta ter sido concedida, não dispensa o requerente de tomar medidas adequadas e cumprir com o estabelecido na lei. Informou que, nas licenças que são atribuídas pela Câmara Municipal, constam de forma bem explicita as condições em que são concedidas e, em caso de incumprimento, ninguém pode impedir a GNR de atuar.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que era preciso um certo cuidado relativamente a estas situações porque o que ouviu da GNR, por mais que uma vez, é que aplica as multas e que depois a Câmara Municipal, entidade que as deveria receber, não as recebe.
Disse que se passava o mesmo com o estabelecimento localizado em frente à sua casa. Disse que a Câmara Municipal tinha Técnicos que podiam deslocar-se ao local

e verificar as condições de insonorização do estabelecimento.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que admitia que a licença atribuída tivesse sido mal usada, porque a Câmara Municipal também tinha recebido queixas. Disse que tinha tomado nota e que o sucedido seria tido em conta no futuro.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que recebeu um ofício a convocá-lo para uma reunião da Comissão de Acompanhamento do Centro Histórico. Disse que participou em reuniões relativas ao problema do parque de estacionamento e ao acordo estabelecido com a empresa que gere o parque. Referiu que não era essa a matéria que iria ser abordada na reunião para a qual foi convocado e que, não fazendo parte da Comissão, não tendo sido indicado e não se tendo disponibilizado, não entendia porque motivo foi convocado.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que foi decidido convidar para a reunião, para além dos elementos da Comissão, outras pessoas que tiveram alguma participação nas intervenções do centro histórico. Acrescentou que se tratou de um convite e não de uma convocatória e que a intenção foi alargar a discussão ao maior número de pessoas possível, pois todos os contributos seriam bem-vindos e úteis.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto não estivesse disponível, poderia ir outro membro da Câmara Municipal em sua substituição e sugeriu que senhor Vereador entregasse o convite a outro membro da Câmara Municipal.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que estavam em causa questões demasiado complexas, para "*andarmos com voluntarismos*" e que já tinham sido debatidos muitos assuntos importantes para cujas reuniões não tinha sido chamado.
Disse que, como o tema que ia ser debatido na reunião para o qual recebeu o convite para participar, era um problema complicado de resolver, relacionado com questões polémicas respeitantes à circulação e estacionamento de viaturas na cidade, achava bem que a Câmara Municipal se preocupasse, mas ele não estava disponível para intervir.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que não estava em causa um ato de voluntarismo, mas sim de cidadania. Acrescentou que acreditava que muitas pessoas tivessem vontade de participar na reunião, mas não era possível acolher todos os interessados porque deixaria de ser uma reunião para passar a ser um plenário.
Transmitiu que a reunião tinha como objetivo dar a conhecer o que estava a ser projetado para a cidade de Penafiel. Informou que na semana anterior tinha decorrido uma reunião com a AEP sobre as alternativas possíveis para minimizar os efeitos das obras e que o debate foi muito enriquecedor, porque se alargou a outros temas que não constavam da agenda, mas que eram de igual forma pertinentes.

O senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que, se o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto não se sentisse confortável em participar na reunião, fosse substituído pelo senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que numa comissão com aquela natureza deviam participar aqueles que tinham legitimidade ou mandato para tal porque, só dessa forma, tudo o que a comissão decidisse seria para prosseguir.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a reunião em causa era uma reunião de aconselhamento. Transmitiu que iria ser discutido o modelo mais adequado para a circulação automóvel, enquanto decorressem as obras no centro da cidade. Acrescentou que essa matéria foi objeto de uma intervenção do senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira numa reunião anterior.

A senhora Vereadora Engenheira Paula Teles disse que tinha sido proposta para aprovação uma solução de um grupo de pessoas, residentes e comerciantes, do centro da cidade, para a Ruas do Paço, Dr. Joaquim Cotta e Alfredo Pereira, e que essa proposta de solução intermédia tinha colhido o apoio da Junta de Freguesia.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que já tinha um compromisso agendado para a hora da reunião e que, possivelmente, não seria possível participar. Disse que, contudo, se conseguisse, estaria presente.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que "*andou na praça pública*" um assunto sobre a emissão de certidões contraditórias relativas a um centro de inspecção automóvel. Pediu esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que prevendo a questão, pediu para o processo estar presente na reunião de Câmara Municipal para que os senhores Vereadores o pudessem consultar.

Transmitiu que foi publicada uma legislação que permitiu a instalação de um centro de inspecções de veículos automóveis. Informou que foram apresentados vários pedidos e que uns foram distribuídos ao Departamento de Gestão Urbanística e à Unidade de Planeamento e Mobilidade. Referiu que era uma matéria nova, nunca antes trabalhada pela Câmara Municipal e que, quem recebeu os pedidos tratou-os no âmbito das suas competências. Disse que a Unidade de Planeamento e Mobilidade apenas se pronunciava sobre questões respeitantes ao ordenamento do território, mas não aprofundou ao nível de matérias como as acessibilidades. Informou que as certidões foram emitidas sem que as partes intervenientes tivessem conhecimento do trabalho feito por umas e por outras. Referiu que as certidões emitidas pelo Departamento de Gestão Urbanística, foram feitas com outro grau de profundidade.

Disse que quando deu entrada na Câmara Municipal uma reclamação, é que se percebeu a ocorrência. Informou que foi solicitado um parecer jurídico à Divisão Assuntos Jurídicos e que a informação prestada foi que a competência para esta matéria seria do Departamento de Gestão Urbanística, motivo pelo qual todas as situações foram então direcionadas àquele Departamento.

Disse que esse Departamento fez uma nova apreciação dos casos analisados pela Unidade Mobilidade e Planeamento, tendo em conta o local em concreto e se o terreno tinha aptidão ou não.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do Departamento de Gestão Urbanística disse que a Unidade Mobilidade e Planeamento só pode emitir certidões relativas ao PDM e que o que estava em causa era dizer em concreto se seria possível construir naquele local aquele tipo de equipamento. Transmitiu que em alguns pedidos se concluiu que não havia espaço suficiente para estacionamentos e os acessos não ofereciam as condições desejadas.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, quando foi discutido e votada uma estrutura orgânica dos serviços, alertou para o facto desta conter unidades dispersas que não se sabia qual o destino e a hierarquia. Referiu também que um relatório de inspecção mencionou a falta de fluxo de informação entre as várias

unidades orgânicas. Transmitiu que essa reestruturação orgânica dos serviços foi aprovada em 2010 e que conduziu a problemas graves, um dos quais – a emissão de certidões contraditórias relativamente a um centro de inspeção de veículos automóveis - já se tinha tomado público.
Referiu que, quando tomou conhecimento dessa situação, percebeu que os senhores Vereadores do Partido Socialista tinham razão, quando alertaram para as falhas da estrutura orgânica proposta, apesar do senhor Presidente da Câmara Municipal ter dito na altura que a proposta era resultado de um grande esforço e teria como o objetivo pôr a Câmara Municipal a funcionar corretamente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não tinha a ver com o facto das competências estarem bem ou mal atribuídas, mas sim com uma falha ao nível da distribuição de correspondência.

II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Deliberação n.º 1177 de 02/02/2012

Assunto: Processo disciplinar n.º 03/2011 – DAAOA.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-24 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Relatório Final do Processo disciplinar n.º 03/2011 **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, concordar com o relatório final acima mencionado, de acordo com o mesmo, determinar que seja aplicada ao trabalhador a pena de multa no valor de €85,00 (oitenta e cinco euros) prevista no artigo 9.º, n.º 1 alínea b), 10.º, n.º 2 e 16.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro).

Mais foi deliberado que o pagamento da referida quantia deve ser realizado no prazo de 30 dias a contar da data da notificação.
Dada a natureza sigilosa do processo, esta deliberação foi tomada à porta fechada.

Deliberação n.º 1178 de 02/02/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de janeiro de 2012 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1179 de 02/02/2012

Assunto: Autorização da substituição da hipoteca do lote n.º 15 pelo lote n.º 2, como garantia da boa execução das obras de urbanização do loteamento respeitante ao processo n.º 3/03 - DGU

Requerente: Imodart- Comércio de Imóveis, Ld.ª.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-01-06 **(anexo I),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Informação Técnica da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento do Departamento de Gestão Urbanística, de 3 de janeiro de 2012, informação jurídica do Dr. Adão Vieira e certidões de registo prediais dos lotes, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata **(anexo I)**.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que esta proposta era um pouco confusa porque primeiro era uma série de lotes, depois era um, depois já era outro lote. Pediu uma explicação.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do Departamento de Gestão Urbanística disse que existia uma hipoteca ao banco sobre um lote e o requerente pediu para que a garantia passasse para o outro lote. Informou que foi feita uma avaliação do lote, tendo por base os valores de 2009 e que o terreno era em apreço continha uma edificação, pelo que o seu valor era muito superior ao necessário para garantia de boa execução das infra-estruturas do loteamento.
Transmitiu que as alterações aos lotes que serviram de garantia se deviam ao facto de, inicialmente, antes da receção provisória o município ter necessidade de exigir bens com um valor superior.

Votação: Aprovado, por unanimidade, com fundamento na informação Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento do Departamento de Gestão Urbanística autorizar a substituição da hipoteca do lote n.º 15 pelo lote n.º 2, como garantia da boa execução das obras de urbanização do loteamento em epígrafe, após a realização do registo da hipoteca a favor da Câmara Municipal na Conservatória do Registo Predial.

Deliberação n.º 1180 de 02/02/2012

Assunto: Autorização para realização de Contrato de Empréstimo de médio/longo prazo entre a Empresa Penafiel Verde, EM e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, no montante global de 3.000.000,00 (três milhões de euros), para realização das obras de Saneamento nas Bacias dos rios Tâmega, Douro, Cavalum e Sousa, no âmbito da candidatura aos fundos comunitários aprovados - Penafiel Verde, EM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo II),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Penafiel Verde, EM, de 2012-01-31, referente ao assunto "autorização para realização de contrato de empréstimo de médio/longo prazo", Ofício da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, de 2012-01-20, referente ao assunto "Pedido de condições para contratação de empréstimo M/L Prazo" **(anexo II),** documentos

que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que tinha entendido a explicação fornecida, mas estava em causa o valor de dezasseis mil euros de obra e sete milhões eram dos serviços. Perguntou se os três milhões de euros correspondiam a obras em curso e se essas empreitadas foram objeto de candidaturas, carecendo a empresa municipal de contrair um empréstimo para as concluir.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que havia uma parte das empreitadas que beneficiaram de fundos comunitários e outras obras que não tinham sido objeto de candidaturas aprovadas.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou se estavam em causa obras ou parte de obras. Perguntou a que se destinavam os três milhões de euros, se eram para financiar a componente nacional ou obras que não tinham beneficiado de candidatura a fundos comunitários.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor o senhor Presidente do Conselho de Administração da Penafiel Verde, EM, Engenheiro Vitorino disse que uma parte era destinada à execução dos ramais, em 30% a 40% do valor total das empreitadas e que as obras já estavam em execução em várias freguesias.
Disse que era necessário contrair empréstimo para a parte das obras que não era financiada.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou se o contrato de empréstimo era destinado apenas às empreitadas não financiadas por verbas comunitárias.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que só uma parte do empréstimo era destinada a complementar o esforço da empresa municipal num conjunto de obras financiadas. Transmitiu que já haviam sido aprovados dois contratos de empréstimo, mas nenhum tinha surtido efeitos, porque um deles não foi autorizado pela CCAM e o outro, através da linha BEI, que também não foi valorizado.
Referiu que era, assim, a primeira vez que esse empréstimo ia ser realizado.

Disse que uma parte do empréstimo era para obras co-financiadas, para financiar a componente nacional, e a outra parte do empréstimo seria para pagar as despesas respeitantes a compromissos não financiados.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto pediu que lhe fosse fornecida uma lista com as obras já executadas. Disse que quando foi aprovado na reunião de Câmara Municipal o primeiro empréstimo da linha BEI, foi dito que esse crédito era para financiamento de obra na freguesia de Abragão.

O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente disse que a Câmara Municipal autorizou que a empresa municipal contraísse empréstimo por duas vezes, o primeiro através da Caixa Credito Agrícola, que não foi usado, e outro através da linha BEI, empréstimo que não obteve resposta, motivo pelo qual a empresa teve necessidade de contrair o empréstimo ora presente para discussão e votação.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira perguntou porque razão foram consultadas cinco instituições de crédito e só respondeu uma delas, que era a que se negou a realizar o empréstimo anteriormente aprovado.

O senhor Vereador Dr. Alberto Clemente confirmou que apenas uma das instituições de crédito consultadas apresentou proposta e respondeu à consulta.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a instituição de crédito que, após ter sido consultada, apresentou a sua proposta no contrato de empréstimo anterior, apesar de ter aceite conceder financiamento veio, posteriormente, a comunicar a falta de condições para o efeito.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a celebração do empréstimo mencionado em assunto, nos termos do artigo 9.º alínea g) dos Estatutos da Penafiel Verde, EM.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores, Sr. Adolfo Amílcar e Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1181 de 02/02/2012

Assunto: Celebração de acordo-parceria entre a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa e a Câmara Municipal de Penafiel, no valor de 80,00€ – EDUCAÇÃO.

Requerente: ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-28 **(anexo III)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Educação, de 2012-01-20, Protocolo acima mencionado, lista de escolas inscritas no programa Eco-Escolas 2011-2012 **(anexo III)**, e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-27, referente ao cabimento n.º 332 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1182 de 02/02/2012

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Abragão – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-26 **(anexo IV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado **(anexo IV),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1183 de 02/02/2012

Assunto: Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Capela – Acção Social.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-26 **(anexo V)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado **(anexo V),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1184 de 02/02/2012

Assunto: Entrega das instalações da ex-Equipa de Apoio às Escolas Sousa e Baixo Tâmega - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-26 **(anexo VI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Oficio da DREN- Direção Regional de Educação do Note, com referência S/1047/2012, de 2012-01-24 **(anexo VI),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e aprovou, por unanimidade, indicar o senhor Engenheiro Carlos Lopes, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais que representará a Câmara Municipal de Penafiel, no ato de entrega do imóvel mencionado no oficio supracitado.

Deliberação n.º 1185 de 02/02/2012

Assunto: Apoio à Confraria do Santíssimo Sacramento de Penafiel, no valor de € 40.000,00 – CULTURA.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira de 2012-01-20 **(anexo VII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Confraria do Santíssimo Sacramento de Penafiel, de 2012-01-17 e informação do Departamento Financeiro de 2012-01-30, referente ao cabimento n.º 388 **(anexo VII),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 40.000,00 (Quarenta mil euros), nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para fazer face às despesas com a realização das celebrações do Corpo de Deus – Festa do Concelho e da Cidade de Penafiel, a realizar nos dias 08,09 e 10 Junho de 2012.

Deliberação n.º 1186 de 02/02/2012

Assunto: Apoios às Associações Desportivas, Culturais e Sociais com atividades consideradas de interesse municipal respeitantes à época 2011/2012 – DESPORTO/CULTURA/ACÇÃO SOCIAL- Cultura

Proposta: Subscrita pelos senhores Vereadores Dr. Antonino de Sousa, Sr. Adolfo Amílcar e Dr.ª Susana Oliveira de 2012-01-16 **(anexo VIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Lista das Coletividades que desenvolvem atividades de interesse municipal **(anexo VIII),** e informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-31, referente ao cabimento n.º 423 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir os apoios mencionados na lista acima referida, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1187 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Nuno Manuel Barros Ferreira, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado **(anexo IX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1188 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Fernando Manuel da Silva Leal, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo X)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado **(anexo X)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1189 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Raul Salgado Mota Sousa, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de

Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado **(anexo XI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade

Deliberação n.º 1190 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Maria dos Anjos Martins de Magalhães Cabral, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da cidadã proposta para ser agraciada **(anexo XII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade

Deliberação n.º 1191 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Maria da Conceição da Costa Vinha, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da cidadã proposta para ser agraciada **(anexo XIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1192 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Sara Patrícia Ferreira Araújo, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XIV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da cidadã proposta para ser agraciada **(anexo XIV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1193 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Maria Alice de Aragão Silvares Teixeira, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da cidadã proposta para ser agraciada **(anexo XV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1194 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada Maria Margarida Alves da Cruz Soares, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XVI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da cidadã proposta para ser agraciada **(anexo XVI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à próxima reunião de Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1195 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Mérito Municipal Dourada a Inácio Conceição Teixeira, nos termos do artigo 10.º e seguintes do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XVII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado **(anexo XVII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1196 de 02/02/2012

Assunto: Retificação da deliberação nº 1169, de 2012-01-19 - UMOT/GM029.12.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng.ª Paula Teles, de 2012-01-26 **(anexo XVIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território, de 2012-01-09, informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento do Território, de 2012-01-26, extrato da deliberação nº 1169 de 19/01/2012 e plantas à escala 1/200 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação da UMOT, nos termos do artigo 64.º, n.º1 alínea u) da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 148 do CPA, retificar a deliberação nº 1169, de 2012-01-19, passando a conter para além do sinal de proibição (C1), um painel adicional-indicador de aplicação (Modelo 10ª), fazendo referencia a EXCEPTO DIAS DE FEIRA.

Deliberação n.º 1197 de 02/02/2012

Assunto: Proposta de indeferimento ao pedido de isenção de renda social - processo 14-24-FC - GHS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-31, **(anexo XIX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação para reunião de Câmara Municipal elaborada pelo Gabinete de Habitação Social, de 2012-01-24 **(anexo XIX)**, e informação do Gabinete de Habitação Social, de 2012-01-24 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação

acima mencionada indeferir o pedido de isenção de renda social - processo 14-24-FC – GHS – Requerimento GHS/UASS/05/2012.

Deliberação n.º 1198 de 02/02/2012

Assunto: Proposta de regulamento do Programa Colónia Balnear Sénior – para 2012 – GIS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-26 **(anexo XX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Inclusão Social, de 2012-01-20 e minuta do regulamento mencionado em assunto **(anexo XX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto perguntou quantas pessoas usufruíam deste serviço.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa disse que trazia essa informação numa próxima reunião de Câmara Municipal.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de regulamento do Programa Colónia Balnear Sénior – para 2012.

Deliberação n.º 1199 de 02/02/2012

Assunto: Transmissão Nominal do Contrato de Arrendamento de Habitação Social, por falecimento de D. Maria Ferreira Pinto, para a irmã D. Virgínia Pinto Silva (Praceta da Fonte da Cruz, Bloco n.º 5 – 1.ºB- Esq.) – GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-26 **(anexo XXI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2012-01-18, contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada entre o Município de Penafiel e Virgínia Pinto Silva e requerimento da habitação social de gestão municipal e /ou sector público, de Virgínia Pinto Silva **(anexo XXI),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a transmissão nominal do Contrato de Arrendamento de Habitação Social e o novo cálculo de renda.

Deliberação n.º 1200 de 02/02/2012

Assunto: Pagamento da quota anual respeitante ao ano de 2012 - Associação Nacional de Municípios Portugueses, no valor de € 5.854,00 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-30 **(anexo XXII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com a nota de débito nº 184/2012, de 2012-01-10 e Informação do Departamento Financeiro de 2012-01-27, referente ao cabimento n.º 331 **(anexo XXII),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade

Deliberação n.º 1201 de 02/02/2012

Assunto: Pagamento da quota anual respeitante ao ano de 2012, no valor de € 1.500,00 – Turismo do Porto e Norte de Portugal - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-30 **(anexo XXIII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício do Turismo do Porto e Norte de Portugal, com a nota de débito nº 2/47, de 2012-01-12 e Informação do Departamento Financeiro de 2012-01-27, referente ao cabimento n.º 332 **(anexo XXIII),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade

Deliberação n.º 1202 de 02/02/2012

Assunto: Aprovação do projecto e abertura de concurso público "Construção do Centro Escolar de Irivo" – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-02 **(Anexo XXIV),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Programa de concurso e caderno de encargos, mapa resumo, mapa de trabalhos e estimativa orçamental (em **arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria (com voto contra do senhor Vereador do Partido Socialista Engenheiro Fernando Moreira pelo facto de a adjudicação ser feita pelo critério único do preço mais baixo e com abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista Dr. Sousa Pinto):

1. O projecto para a obra "Construção do Centro Escolar de Irivo"
2. A abertura do concurso público para a obra "Construção do Centro Escolar de Irivo", com o prazo de execução de 360 dias e com o preço base de 1.824.721,54€+IVA, bem como o respetivo programa de concurso e caderno de encargos;
3. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
   - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes, Eng.º Director do Departamento de Obras e Serviços Municipais;
   - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora Técnica;
   - José Roger do Couto Castro

Deliberação n.º 1203 de 02/02/2012

Assunto: 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XXV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-30 **(anexo XXV),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 60.000,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1204 de 02/02/2012

Assunto: 3.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-12 **(anexo XXV)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-11 **(anexo XXV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 3.ª Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 35.000,00€, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1205 de 02/02/2012

Assunto: Redução remuneratória à entidade **"Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda"**, referente à requisição Nº 3452/2011 – prestação de serviços para função de auditor externo – para o exercício económico a findar em 31 de dezembro 2012 e 2013 – no valor de 62,42€/mês (artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 2010-12-31 e do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 2012-12-30 - DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XXVI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-31 **(anexo XXVI)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1206 de 02/02/2012

Assunto: Anulação de cheques para reposição do valor de despesa, em operações orçamentais – DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XXVII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-01-26 **(anexo XXVII)**.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1207 de 02/02/2012

Assunto: Alteração do valor de renda aprovado pela deliberação nº 839/2011 de 08/06/2011- Revisão de renda apoiada- Processo 28-24-FC - GHS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-31, **(anexo XXVIII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação para reunião de Câmara do Gabinete de Habitação Social, de 2012-01-27, Requerimento da Habitação Social de Gestão Municipal e/ou do Sector Público e informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-05-23 **(anexo XXVIII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o valor de renda apoiada mensal de 23,49€, a surtir efeitos a partir do mês de março de 2012, até à ocorrência de novos factos que impliquem alteração.

Deliberação n.º 1208 de 02/02/2012

Assunto: Proposta de aprovação de suspensão parcial do PDM, medidas preventivas, elaboração de plano de intervenção em espaço rural (PIER) de Quintandona, abertura do período de participação pública e dispensa de avaliação ambiental - UMOT/GOT102.12;

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, de 2012-01-31 **(anexo XXIX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial – Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-01-27 **(anexo XXIX)**, extrato de ortofotomapa e extrato de cartografia **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira pediu esclarecimentos.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que no município de Penafiel existiam espaços rurais com algum potencial onde foi feito um investimento muito forte no sentido de preservar e dinamizar esses pequenos territórios e gerar uma componente dinâmica para fixar a população. Transmitiu que, estranhamente, a

legislação em vigor não permitia que, em áreas classificadas com RAN, fossem abertos estabelecimentos, como por exemplo uma taberna ou um restaurante.
Referiu que não fazia sentido que não pudesse haver ali um restaurante que contribuísse para desenvolver o local. Disse que a legislação permitia a construção de um hotel, mas impedia pequenas atividades económicas, como por exemplo um café.
Disse que a CCDRN, juntamente com a Direção Regional de Agricultura entendeu, que esse tipo de situações fosse resolvido através de una suspensão do PDM.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial – Gabinete de Ordenamento Territorial, no disposto do artigo 74.º, n.º 1 do RJIGT, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte:

1- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Penafiel - aprovado pela RCM n.º 163/2007 e publicado a 12 de Outubro de 2007 - com a incidência sobre o disposto no artigo 37.º do Regulamento do PDM e a área delimitada em extractos anexos, pelo prazo de dois anos, depois de previamente obtido o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, exigido pelo nº 4 do artigo 100º do RJIGT;

2- Submeter, após obtido o parecer mencionado no número anterior, à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do exigido pelo n.º 8 do art. 100.º do RJIGT, para a mesma área e pelo mesmo prazo da suspensão parcial, o estabelecimento das medidas preventivas mencionadas na informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial – Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-01-31 **(anexo XXIX)**

3-Sujeitar a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte todas as operações urbanísticas, salvo as validamente autorizadas ou relativamente às quais exista já informação prévia válida à data da entrada em vigor da suspensão parcial do Plano Director Municipal;

a) Elaborar o Plano de Intervenção no Espaço Rural, para que sejam reequacionadas as soluções previstas para a área de Quintandona e para que, prevendo-se o acolhimento de actividades típicas do solo rural, seja garantido o tratamento integrado de toda a área e a coerência global do plano;

b) A abertura de um período de participação pública, por um prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação, em Diário da República, da deliberação do procedimento de elaboração, para a formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 77.º do RJIGT;

c) Dispensar o plano em causa de Avaliação Ambiental, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 74.º do diploma citado no número anterior, já que de acordo com as características e os objectivos preconizados pelo PIER, não se prevê que seja susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente.

Deliberação n.º 1209 de 02/02/2012

Assunto: Proposta de aprovação de suspensão parcial do PDM e medidas preventivas, alteração do PDM, abertura do período de participação pública e dispensa de avaliação ambiental - UMOT/GOT103.12;

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Engenheira Paula Teles, de 2012-01-31 **(anexo XXX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial – Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-01-30 **(anexo XXX)**, extrato de ortofotomapa e extrato de cartografia, extrato da planta de ordenamento – PDM, extrato da planta de condicionantes – PDM e desenho técnico da proposta **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo com a informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial – Gabinete de Ordenamento Territorial, no disposto do artigo 74.º, n.º 1 do RJIGT, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o seguinte:

1 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Penafiel - aprovado pela RCM n.º 163/2007 e publicado a 12 de Outubro de 2007 - com a incidência sobre o disposto no artigo 15.º do

Regulamento do PDM e a área delimitada em extractos anexos, pelo prazo de dois anos, depois de previamente obtido o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, exigido pelo nº 4 do artigo 100º do RJIGT;

2- Submeter, após obtido o parecer mencionado no número anterior, à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do exigido pelo n.º 8 do art. 100.º do RJIGT, para a mesma área e pelo mesmo prazo da suspensão parcial, o estabelecimento das medidas preventivas mencionadas na informação da Unidade de Mobilidade e Ordenamento Territorial – Gabinete de Ordenamento Territorial, de 2012-01-30 **(anexo XXX)**

3-Sujeitar a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte todas as operações urbanísticas, salvo as validamente autorizadas ou relativamente às quais exista já informação prévia válida à data da entrada em vigor da suspensão parcial do Plano Director Municipal;

a) Elaborar a alteração do Plano Director Municipal, para que sejam reequacionaras as soluções previstas para a área em questão, e para que, prevendo o acolhimento das instalações do Centro Interpretativo da Escultura Românica, seja garantido o tratamento integrado de toda a área e coerência global da mesma;

b) A abertura de um período de participação pública, por um prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação, em Diário da República, da deliberação do procedimento de alteração, para a formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 77.º do RJIGT;

c) Dispensar alteração do PDM de Avaliação Ambiental, ao abrigo do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 96.º do diploma citado no número anterior, uma vez que a referida alteração não é susceptível de ter efeitos significativos no ambiente.

Deliberação n.º 1210 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de um apoio ao Futebol Clube de Penafiel, no valor de 1000€ (mil euros) – DESPORTO.

Requerente: Futebol Clube de Penafiel.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-01-31 **(Anexo XXXI),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de Gestão do Desporto, de 2012-01-06, Ofício do Futebol Clube de Penafiel, de 2011-12-21 **(anexo XXXI)** e informação do Departamento Financeiro de 2012-01-31 referente ao cabimento n.º 188 **(em arquivo)**, documentos que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade**,** atribuir um apoio no valor de 1000€ (mil euros) ao Futebol Clube de Penafiel, para fazer face a despesas com a organização do Grande Prémio Cidade de Penafiel em Atletismo – 1ª Etapa Taça de Portugal Montanha.

Deliberação n.º 1211 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de um apoio à Banda Musical e Cultural da Vila Rio de Moinhos, no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros) – Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-02-01 **(anexo XXXII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-02-01, referente ao cabimento n.º 435 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o apoio à Banda Musical e Cultural da Vila Rio de Moinhos, no valor de € 1500,00 (mil e cinquenta euros), para fazer face a despesas relacionadas com a deslocação à Comunidade Portuguesa em Luxemburgo, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1212 de 02/02/2012

Assunto: Renovação do contrato de assistência ao Programa Sigma, com a empresa Medidata. Net, para o ano de 2012, no montante de € 16.857,72) – DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2012-02-01 **(anexo XXXIII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-02-01, referente ao cabimento n.º 436 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1213 de 02/02/2012

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 2012.01.19 que, de acordo com o n.º5 do artigo 61.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º do CCP, e com fundamento na informação do DOSM de 2012-01-19, aceitou os erros e as omissões identificados na lista anexa à citada informação e aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais dez dias, do concurso da empreitada "Requalificação Urbanística da Avenida Gaspar Baltar" **(anexo XXXIV)** -DOSM

Proposta: Ratificação do despacho, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, mencionado em assunto **(anexo XXXIV).**

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2012-01-19, listagem de erros e listagem de omissões **(anexo XXXIV),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1214 de 02/02/2012

Assunto: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 2012.01.19 que, de acordo com o n.º5 do artigo 61.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º do CCP, e com fundamento na informação do DOSM de 2012-01-19, aceitou os erros e as omissões identificados na lista anexa à citada informação e aprovou a prorrogação de prazo de entrega das propostas, por mais dez dias, do concurso da empreitada "Construção do Centro Escolar de Duas Igrejas" **(anexo XXXV)** -DOSM

Proposta: Ratificação do despacho, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, mencionado em assunto **(anexo XXXV).**

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DOSM, de 2012-01-19 e lista de Erros e omissões aceites **(anexo XXXV),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que não entendia como é que, decorrendo da lista de erros e omissões referência a quantidades e aspetos objetivos de intervenção, sendo que todos eles aumentavam o valor da obra, depois se vinha dizer na informação que "(...) que depois da analisados, verifica-se que os mesmos não alteram o preço base". Perguntou como é que era possível que os erros e omissões não tivessem influência no preço base.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor do Departamento Obras e Serviços Municipais disse que não se justificou uma alteração ao valor do preço base, porque não tinha efeitos significativos e suficientemente fortes que implicassem uma alteração do valor de referência.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que estavam em causa cinco mil m3 de escavação e que isso teria que ser significativo para uma obra. Referiu que, mesmo que a escavação fosse avaliada em cerca de três euros/m3, resultaria um valor de 20 mil euros, por isso, teria que haver uma alteração relevante ao preço base.

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, o senhor Diretor do Departamento Obras e Serviços Municipais disse que o entendimento técnico do

Departamento Obras e Serviços Municipais foi que se correspondesse a meio por cento do valor lançado a concurso, resultaria na oscilação do valor na ordem dos 20%, pelo que não pareceu necessário alterar o valor da obra. Concluiu dizendo que, se a Câmara Municipal, não concordasse com o teor da informação, poderia sempre tomar outra de decisão.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

Deliberação n.º 1215 de 02/02/2012

Assunto: Ratificação da 2.ª Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-27 e listagens do Departamento Financeiro **(anexo XXXVI)**.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, ratificar a 2.ª Alteração ao Plano de Investimentos, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1216 de 02/02/2012

Assunto: Ratificação da 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-27 e listagens do Departamento Financeiro **(anexo XXXVI)**.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, ratificar a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1217 de 02/02/2012

Assunto: Ratificação da 1.ª Alteração ao Orçamento da Receita – 2012 – DF.

Documentos que acompanharam o mencionado acto submetido a ratificação: Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-27 e listagens do Departamento Financeiro **(anexo XXXVI)**.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, ratificar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Receita, para o corrente ano de 2012.

2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 1218 de 02/02/2012

Assunto: Minuta de protocolo de delegação de competências para o ano de 2012, a celebrar entre a Câmara Municipal de Penafiel e as Juntas de Freguesia;

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Alberto Clemente, de 2012-01-31 **(anexo XXXVII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Apoio do Pelouro das Freguesias, de 2012-01-30, Mapa de Transferências para as Freguesias; lista de n.º salas com aquecimento a lenha e minuta do Protocolo de Delegação de Competências **(anexo XXXVII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta dos protocolos mencionada em assunto, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 1219 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel C.R.L., nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XXXVIII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da entidade proposta para ser agraciada **(anexo XXXVIII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues disse que não tinha intenção de votar contra, pois tinha que acreditar que o curriculum *vitae* era verdadeiros, apesar de desconhecer como teriam chegado à Câmara Municipal. Referiu que deveria ter havido uma reunião prévia para debater esta matéria, como foi proposto pelo senhor Vereador Dr. Sousa Pinto no ano anterior.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que no ano anterior tinha sugerido que o assunto respeitante à atribuição de medalhas foi objeto de reunião prévia à reunião de Câmara Municipal, alargada a todos os membros do executivo. Referiu que, para a atribuição de medalhas de ouro do Concelho, a deliberação teria que ser tomada por unanimidade e que, na sua opinião, teria sido melhor alterar o regulamento municipal. Disse que, apesar de já ter defendido a alteração do regulamento de atribuição de medalhas, essa sua proposta não tinha sido acatada. Disse que tinha dificuldade em votar assuntos que lhe suscitavam dúvidas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, na altura, em que o senhor Vereador Dr. Sousa Pinto propôs a alteração ao regulamento municipal de atribuição de medalhas honorificas ponderou fazê-lo, mas depois, tendo em conta que estava em final de mandato, achou que essa modificação deveria ser feita na próxima gestão.
Disse perceber a motivação da proposta do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, mas pelos motivos referidos não se sentia confortável em fazer uma alteração.

Transmitiu que os *curriculum vitae* propostos tinham sido muito ponderados e que, se os senhores Vereadores quisessem saber mais pormenores, para além dos que estavam disponibilizados, o poderiam fazer e os assuntos seriam discutidos e votados noutro dia.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º,2.º,5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Coopenafiel – Cooperativa Agrícola de Penafiel C.R.L.

Deliberação n.º 1220 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, C.R.L., nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XXXIX),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da entidade proposta para ser agraciada **(anexo XXXIX)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º,2.º,5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, C.R.L.

Deliberação n.º 1221 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Adega Cooperativa de Penafiel, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XL),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae da entidade proposta para ser agraciada **(anexo XL)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º,2.º,5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel à Adega Cooperativa de Penafiel.

Deliberação n.º 1222 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Arthur Lambert da Fonseca, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XLI),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado **(anexo XLI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira disse que apenas desconhecia as razões que conduziram a Câmara Municipal a propor a atribuição de uma medalha de ouro do Concelho ao cidadão Arthur Lambert da Fonseca. Perguntou que contributo relevante para Penafiel foi concedido pelo cidadão proposto para ser agraciado.

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o cidadão era uma figura importante da Ordem de Malta, poeta e pintor reconhecido, sendo um penafidelense com muito valor. Transmitiu que foi recentemente agraciado com uma medalha de

ouro na freguesia de Fonte Arcada. Disse que conhecia o prestígio que o cidadão tinha e o valor que tinha para Penafiel.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º,2.º,5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Arthur Lambert da Fonseca.

Deliberação n.º 1223 de 02/02/2012

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Augusto Abreu Lopes Cepeda, nos termos do artigo 2.º e 6.º alínea a) do Regulamento para a Atribuição de Medalhas Honoríficas - Cultura.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-01-31 **(anexo XLII),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Curriculum Vitae do cidadão proposto para ser agraciado **(anexo XLII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ao abrigo dos artigos 1.º,2.º,5.º e 6.º, al. a), do Regulamento para a atribuição de medalhas Honoríficas, propor à Assembleia Municipal a atribuição da Medalha de Ouro do Concelho de Penafiel a Augusto Abreu Lopes Cepeda.

3- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1224 de 02/02/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 12 de janeiro a 25 de janeiro de 2012) - DGU **(em arquivo)**.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 19/2012 **(anexo XLIII)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Faturas registadas no valor de 838.202,59€ **(em arquivo)** – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º. da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1225 de 02/02/2012

Assunto: Proposta de autorização para prosseguir com o recrutamento de trabalhadores nos termos do n.º5, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro– 1 lugar de Técnico Superior de Educação, 2 lugares de Técnico Superior de Conservação e Restauro e 1 lugar de Técnico Superior de Psicologia Clínica - DGRH

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-02-01 **(anexo XLIV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a

fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, de 2012-02-01 **(anexo XLIV)**

A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal o senhor Diretor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr. Manuel Fernando Ribeiro disse que o concurso foi aberto para recrutamento de trabalhadores com vinculo efetivo à função pública, detentores da mesma categoria ou auferindo de retribuição igual ou superior à do lugar a concurso.
Referiu que, como não tinham aparecido candidatos que preenchessem esses requisitos, havia a necessidade de abrir o procedimento a cidadãos sem vinculo à função publica.

Votação: Aprovada, por unanimidade, submeter o assunto à assembleia Municipal para autorização, nos termos do n.º3, do art.º 46º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

Deliberação n.º 1226 de 02/02/2012

Assunto: Autorização para adenda ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Penafiel e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Processo N.º 9015/006805/991 - DF

Proposta: Subscrita pela senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-02 **(anexo XLV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta da adenda ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Penafiel e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Processo N.º 9015/006805/991 **(anexo XLV)**

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Câmara Municipal aprovou há nove meses um empréstimo para as obras respeitantes à habitação do Bairro da Fonte da Cruz e que o Tribunal de Contas impôs a redução da verba.
Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a adenda ao contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Penafiel e a Caixa Geral de Depósitos, S.A. – Processo N.º 9015/006805/991

Deliberação n.º 1227 de 02/02/2012

Assunto: Protocolo a celebrar com o Município de Penafiel e a EP – Estradas de Portugal, SA, com o objeto: definição do regime de colaboração relativo à execução da empreitada designada por "EN106 Construção de Rotunda com a EN106-3 ao Km 30,800" (cujas coordenadas geográficas, no sistema ERTS89, são – 14.457, 166.436, incluindo expropriações, iluminação pública e integração paisagista, de acordo com o desenho em anexo- GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-02 **(anexo XLVI)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do Protocolo **(anexo XLVI)**, e informação do Departamento Financeiro, relativo ao cabimento nº 442 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o dono da obra era a Estradas de Portugal – EP, e que a Câmara Municipal contribuiu com o projeto e com os custos da expropriação.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionada em assunto e conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.

Deliberação n.º 1228 de 02/02/2012

Assunto: Protocolo a celebrar com o Município de Penafiel e a EP – Estradas de Portugal, SA, com o objeto: definição do regime de colaboração relativo à iluminação pública a incluir, no âmbito do desenvolvimento do projeto de execução designado por "Reformulação Geométrica de Interseção – Execução de Rotunda na EN106 ao Km 29,150 (Rans, Penafiel)" (cujas coordenadas geográficas, no sistema ERTS89, são- 14.557, 168.104), bem como, a sua integração paisagista de acordo com o desenho em anexo- GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-02-02 **(anexo XLVII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do Protocolo **(anexo XLVII)**, e informação do Departamento Financeiro, relativo ao cabimento nº 445 **(em arquivo),** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionada em assunto e conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.

Deliberação n.º 1229 de 02/02/2012

Assunto: 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 5º Modificação ao Orçamento da Despesa – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-02-02, **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2011-02-02 **(em arquivo),** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar e com abstenção dos senhores Vereadores do partido Socialista, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr. ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues e submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas e trinta minutos.**

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: